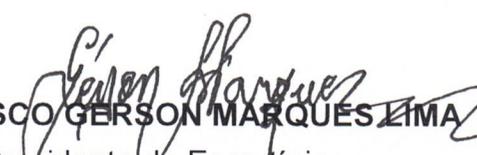


ATA DE ENCERRAMENTO DO ESCRUTÍNIO

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, em reunião da Comissão Eleitoral, com a presença do Subprocurador- Geral do Trabalho, Doutor Francisco Gérson Marques Lima, Presidente do Escrutínio, reuniram-se seus membros titulares e suplentes eleitos e representantes das chapas, respectivamente, Janedir Lopes Morata, Presidente, Cristiane Delgado de Carvalho Silva, Primeira Secretária, Wite Franco Villela, Segundo Secretário, Valdir Nunes Ferreira, Primeiro Suplente, Paschoal Rosseti Neto, Segundo Suplente, Frederico Augusto Pereira, Terceiro Suplente, com a presença e acompanhamento do advogado da Comissão, doutor Juan Vitor Balduino Nogueira, advogado, inscrito junto à OAB/DF sob o número 59.392, do representante da Chapa "100% SERVIDORES – PARA O SINDJUS CONTINUAR A CRESCER", Senhor Cleo de Oliveira Vieira, acompanhado pelo advogado da Chapa doutor Marcelo Nunes de Oliveira, OAB-DF 26.848; e do representante da Chapa "SINDJUS PODE MUITO MAIS! Por um sindicato de atitude para defender todos os servidores do PJU e do MPU e com coragem para lutar! Omissão nunca mais!", Senhor Roney Marcelino da Silva, acompanhado do advogado da Chapa, doutor Jonatas Moreth Mariano, inscrito junto à OAB/DF sob o número 29.446. Aberta a reunião, a Presidente da Comissão Eleitoral presta esclarecimentos aos presentes sobre algumas ocorrências na apuração. Informa que no próprio dia da apuração notou certa desconformidade com os resultados no total de votantes para as Chapas e para o Conselho Fiscal e que depois de passados alguns dias foi assistir o vídeo que menciona a quantidade do número de votantes para as chapas e do número de votantes para os membros do Conselho Fiscal, constatando a divergência. Relata que em seguida ligou para a servidora do Tribunal Regional Eleitoral que explicou que nos Boletins de Urna constam os números corretos de brancos e nulos para as Chapas ou Conselho Fiscal. Depois disso, determinou a nova conferência nos Boletins de Urna das urnas eletrônicas pela Comissão e descobriu-se a falha acontecida. Em seguida, passou à conferência das atas de escrutínio das urnas físicas e constatou-se que na seção 92 houve inversão entre os votos para as Chapas 10 e 20 pois na planilha os números são divergentes. Na seção 84, constatou-se que não foram lançados três votos nulos e, finalmente, na seção 120 não foi lançado um voto para o candidato para o Conselho Fiscal Antonio Matoso Filho. O Presidente do Escrutínio sugere que seja considerado o teor da Ata de Escrutínio feita pelos escrutinadores, já que não haverá nenhuma alteração substancial. Consultados, os presentes manifestam sua



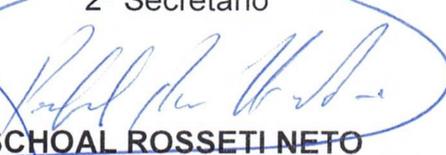
concordância com a sugestão de considerar válidos o teor das Atas de Escrutínio. O Presidente consulta aos presentes se podem ser triturados todo o material da eleição o que também foi aceito por unanimidade. Fica consignada a manifestação de ambas as chapas no sentido de que não há interesse na impugnação de nenhum ato da eleição, tampouco da apuração. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Escrutínio Comissão, Doutor Francisco Gérson Marques Lima, deu por encerrada a reunião e eu, Cristiane Delgado de Carvalho Silva, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim _____ e pelos demais membros da Comissão Eleitoral. Brasília, dez de abril de dois mil e vinte e quatro.


FRANCISCO GERSON MARQUES LIMA
Presidente do Escrutínio


JANEDIR LOPES MORATA
Presidente da Comissão Eleitoral


WITE FRANCO VILLELA
2º Secretário


VALDIR NUNES FERREIRA
1º Suplente


PASCHOAL ROSSETI NETO
2º Suplente


FREDERICO AUGUSTO PEREIRA
3º Suplente


CLEDO DE OLIVEIRA VIEIRA
Representante da Chapa

100% SERVIDORES PARA O SINDJUS CONTINUAR A CRESCER


RONEY MARCELINO DA SILVA
Representante da Chapa

SINDJUS PODE MUITO MAIS! Por um sindicato de atitude para defender todos os servidores do PJU e do MPU e com coragem para lutar! Omissão nunca mais!